

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA

## CERTIDÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 25/09/2015

*APROVADA EM MINUTA, NOS TERMOS LEGAIS, NA PARTE RESPETIVA*

*Humberto António Cordeiro, Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Mirandela:*

CERTIFICA, que da ata da 4.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Mirandela realizada em 25 de setembro de 2015, aprovada em minuta nos termos e para os efeitos consignados no n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, consta uma deliberação do seguinte teor:

### **“4.2 – IV Relatório Semestral de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro.**

-----Foi presente a deliberação da Reunião da Câmara Municipal, realizada a 21 de setembro de 2015, com o seguinte teor:

**“DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor (quatro dos membros do PSD, um do membro do PS Dr. *José Manuel Morais* e um do membro do CDS/PP, *Carlos Pires*) e uma abstenção do membro do PS, *João Casado*, conforme proposto:

- 1 – Aprovar o IV Relatório Semestral de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro;
- 2 – Submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.”

-----Esta deliberação mereceu da Assembleia Municipal a seguinte apreciação:

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 43 votos a favor, (34 votos do PSD e 9 votos do CDS/PP), e 8 abstenções (7 abstenções do PS, e 1 abstenção da CDU), aprovar o IV Relatório Semestral de Acompanhamento da Execução do Plano de Saneamento Financeiro.

Mirandela, 25 de setembro de 2015.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal;

  
José Manuel Morais Pavão

O Secretário da Assembleia Municipal

  
Humberto António Cordeiro